

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais
Curso de Ciências Contábeis
6º Período-Noite

CONTABILIDADE E A ECONOMIA SOLIDÁRIA

Belo Horizonte
2016

Gisele Aparecida de Paula
Letícia Fonseca Vieira Motta Venâncio
Marina Chaves Freitas

CONTABILIDADE E A ECONOMIA SOLIDÁRIA

Resumo de assunto apresentado às disciplinas:
Análise de Custos, Auditoria, Contabilidade
Governamental, Ética Profissional,
Planejamento e Gestão Estratégica, Sistemas II
do 6º Período do Curso de Ciências Contábeis
Manhã do Instituto de Ciências Econômicas e
Gerenciais da PUC Minas BH.

Professores: Amaro da Silva Junior
Amilson Carlos Zanetti
Alex Magno Diamante
José Ronaldo da Silva
Ricardo César Alves
Silvana Maria Figueiredo Santos

Belo Horizonte
2016

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 ECONOMIA SOLIDÁRIA.....	4
2.1 Benefícios	5
2.2 Características Gerais	5
3 O MAPEAMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA.....	7
4 EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS	9
5 POLÍTICAS PÚBLICAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	10
6 ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL.....	12
7 A CONTABILIDADE E A ECONOMIA SOLIDÁRIA.....	13
8 FORMAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOLIDÁRIAS	15
9 PROJETO DE EXTENSÃO	16
10 CONCLUSÃO	17
REFERÊNCIAS.....	18
ANEXO A.....	20

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo foi a análise da criação de novas oportunidades de trabalho. Na atual situação econômica do Brasil, em que predomina o capitalismo, o cidadão busca cada vez mais criar oportunidades de trabalho, devido ao desemprego e desigualdades sociais. Com o intuito de gerar renda para o sustento de um grupo menos favorecido, de forma solidária, autogestiva e coletiva, surge a apologia de economia solidária estudada neste trabalho.

Está elaborado com subtemas de suma importância para desenvolver e desmembrar o real objetivo de economia solidária no Brasil, e principalmente o papel da utilização da contabilidade para a realização desta atividade econômica.

Os objetivos deste trabalho foram desenvolver e apresentar a importância da contabilidade na economia solidária, como instrumento de gestão, que além de exercerem um papel significativo no mundo atual de forma que seu trabalho seja reconhecido, os participantes necessitam desse apoio contábil para formalizar suas atividades e obter informações úteis para a tomada de decisões.

A metodologia utilizada foi pesquisa bibliográfica juntamente com a realização de um projeto de extensão na Feira de Economia Pública Solidária, que aconteceu na PUC Minas, para passar aos grupos à importância da contabilidade nesta prática econômica.

2 ECONOMIA SOLIDÁRIA

Segundo o Fórum Brasileiro de Economia Solidária (2016), o conceito de economia solidária abrange três dimensões: econômica, cultural e política.

Ao tratar da dimensão econômica, o fórum associa a economia solidária a uma atividade de produção, que proporciona a oferta de serviços, consumos, finanças, comercialização baseados na autogestão, ou seja, não existe patrão nem empregados.

A dimensão cultural é a maneira como os produtos são consumidos e vendidos, de tal forma que não afetam o meio ambiente, e nem beneficiam grandes empresas, valorizando produtos saudáveis e locais.

A dimensão política, por sua vez, associa a economia solidária a um movimento social, em que a economia não seja baseada às grandes empresas, como uma forma diferente de desenvolvimento.

Paul Singer (2000) é um dos principais teóricos da economia solidária no Brasil, e seu ponto de vista em relação à economia é que a competição entre os vendedores causa efeitos sociais. Daí surge a apologia de economia solidária como forma de amenizar os efeitos sociais decorrentes de uma economia capitalista. Uma sociedade em que predomina a desigualdade associada à uma competição que chama a atenção apenas para os ganhadores e os perdedores ficam na penumbra, resultando em uma sociedade profundamente desigual. Dessa forma, segundo Paul, para mudar essa situação desigual na sociedade, de modo a predominar a igualdade, teria que ser desenvolvida uma sociedade solidária, onde os participantes das atividades econômicas deveriam cooperar entre si em vez de competir.

A ES surge como modo de produção, distribuição, consumo e convivência alternativa ao capitalismo, casando o princípio da unidade entre posse e uso dos meios de produção e distribuição. A lógica da ES é a oposição à ditadura do capital e ao poder ilimitado que o direito de propriedade proporciona, excluindo e controlando vidas num processo de seleção que teima em querer ser visto como natural. A aceitação de tais desigualdades e o seu revestimento de um caráter irremediável, só serve para abalar a própria estrutura democrática em que se apoiam as sociedades modernas, inviabilizando qualquer processo de avanço no campo da participação popular (SINGER, 2000)

2.1 Benefícios

A economia solidária possui alguns benefícios, tais como:

- a) Permite que a sociedade participe das decisões que interessam ao grupo, pois ela não está interessada apenas nos lucros, mas também no interesse social;
- b) Elimina a ideia de superioridade e controle por apenas uma pessoa no comando das empresas em maior proporção;
- c) Diminui a desigualdade causada pelo capitalismo;
- d) Como todos participam de todas as decisões, há um maior crescimento profissional e pessoal, que beneficia o ser em sua individualidade quanto à comunidade em que está inserido.

Esse tipo de economia é uma forma proveitosa de gerir a empresa e o interesse coletivo e ampliar o sentido de coletividade, união e solidariedade.

2.2 Características Gerais

No âmbito do SIES, a Economia Solidária “é compreendida como conjunto de atividades econômicas – de produção, distribuição, consumo, prestação de serviços, poupança e crédito – organizadas e realizadas solidariamente por trabalhadores e trabalhadoras sob forma coletiva e autogestionária” (CRUZ; SANTOS, 2016).

Nesse conjunto de atividades e formas de organização destacam-se quatro importantes características: cooperação, autogestão, viabilidade econômica e solidariedade. Estas características podem ser observadas e compreendidas objetivamente como categorias analíticas diferentes, mas sempre presentes na Economia Solidária.

a) *Cooperação*: existência de interesses e objetivos comuns, união dos esforços e capacidades, a propriedade coletiva de bens, a partilha dos resultados e responsabilidade solidária [...].

b) *Autogestão*: [...] [exercício de] práticas participativas de autogestão nos processos de trabalho, nas definições estratégicas e cotidianas dos empreendimentos, na direção e coordenação das ações nos seus diversos graus de interesses, etc. [...].

c) *Dimensão Econômica*: é uma das bases de motivação da agregação de esforços e recursos pessoais e de outras organizações para produção, beneficiamento, crédito, comercialização e consumo. Envolve o conjunto de elementos de viabilidade econômica, permeados por

critérios de eficácia e efetividade, ao lado dos aspectos culturais, ambientais e sociais;

d) *Solidariedade*: caráter de solidariedade nos empreendimentos é expresso em diferentes dimensões: na justa distribuição dos resultados alcançados; nas oportunidades que levam ao desenvolvimento de capacidades e da melhoria das condições de vida dos participantes; no compromisso com um meio ambiente saudável; nas relações que se estabelecem com a comunidade local; na participação ativa nos processos de desenvolvimento sustentável de base territorial, regional e nacional; nas relações com os outros movimentos sociais e populares de caráter emancipatório; na preocupação com o bem estar dos trabalhadores e consumidores; e no respeito aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras (CRUZ; SANTOS, 2016).

3 O MAPEAMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

A Economia Solidária tem se apresentado como uma resposta importante dos trabalhadores no tocante às transformações ocorridas no mundo do trabalho. Conforme explica Rodríguez (2011), “são milhares de organizações coletivas, constituídas sob forma de autogestão, que realizam atividades de produção de bens e de serviços, crédito e finanças solidárias, trocas, comércio e consumo solidário”.

De acordo com o Atlas da Economia Solidária no Brasil de 2005, do Ministério do Trabalho e Emprego, desde que a Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego (SENAES) fora instituída, em junho de 2003, “a proposta de realização de um levantamento amplo de informações e a criação de um banco de dados nacional sobre a Economia Solidária era como demanda do *movimento* da ES” (ATLAS, 2005, p. 9). Dessa forma, a idealização do mapeamento tomou forma concreta ao final de 2003, com a constituição do Grupo de Trabalho de Estudos e Banco de Dados (ou GT do Mapeamento).

A partir do consenso estabelecido em torno das concepções básicas orientadoras sobre Economia Solidária foi elaborado um instrumento de pesquisa amplo abrangendo questões relativas à: identificação, abrangência e características gerais; tipificação e dimensionamento da atividade econômica; investimentos acesso a crédito e apoios; gestão do empreendimento; situação de trabalho no empreendimento e dimensão sociopolítica e ambiental (ATLAS, 2005, p. 9).

Em 2006, com o banco de dados nacional criado, o Sistema Nacional de Informações da Economia Solidária – SIES foi institucionalizado através da Portaria Ministerial nº 30, de 20 de março de 2006. Nessa Portaria, o MTE institui o SIES e seu sistema de gestão compartilhada, criando também as Comissões Gestoras Estaduais - CGEs que sucedem as Equipes Gestoras Estaduais (EGEs) e a Comissão Gestora Nacional – CGN (que sucede o GT do Mapeamento).

Segundo o livro Atlas da Economia Solidária no Brasil (2005, p. 10), o SIES é um sistema de identificação e registro de informações sobre Economia Solidária no Brasil que se orienta pelos conceitos constantes na Portaria do MTE, nº 30, de 20 de março de 2006, e tem os seguintes objetivos:

- a) Constituir uma base nacional de informações em Economia Solidária e identificação e a caracterização de Empreendimentos Econômicos

Solidários e Entidades de Apoio, Assessoria e Fomento à Economia Solidária;

b) Fortalecer e integrar Empreendimentos Econômicos Solidários em redes e arranjos produtivos e organizativos nacionais, estaduais e territoriais, através de catálogos de produtos e serviços a fim de facilitar processos de comercialização;

c) Favorecer a visibilidade da Economia Solidária, fortalecendo processos organizativos, de apoio e adesão da sociedade;

d) Subsidiar processos públicos de reconhecimento da Economia Solidária;

e) Subsidiar a formulação de políticas públicas;

f) Subsidiar a elaboração de marco jurídico adequado à Economia Solidária e;

g) Facilitar o desenvolvimento de estudos e pesquisas em Economia Solidária (ATLAS, 2005, p. 10).

4 EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS

Os Empreendimentos Econômicos Solidários compreendem as organizações:

- a) Coletivas-organizações supra familiares, singulares e complexas, tais como: associações, cooperativas, empresas autogestionárias, grupos de produção, clubes de trocas, redes e centrais etc.;
- b) Cujos participantes sócios são trabalhadores dos meios urbanos e rurais que exercem coletivamente a gestão de atividades, assim como a alocação dos resultados;
- c) Permanentes, incluindo os empreendimentos que estão em funcionamento e aqueles que estão em processo de implantação, com o grupo de participantes constituído e as atividades econômicas definidas;
- d) Com diversos graus de formalização, prevalecendo a existência real sobre o registro legal e;
- e) Que realizam atividades econômicas de produção de bens, de prestação de serviços, de fundos de crédito (cooperativas e os fundos rotativos populares), de comercialização (compra, venda e troca de insumos, produtos e serviços) e de consumo solidário.

5 POLÍTICAS PÚBLICAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

No âmbito do SIES, se compreende como Política Pública de Economia Solidária aquelas ações, projetos ou programas que são desenvolvidas ou realizadas por órgãos da administração direta e indireta das ofertas municipais, estadual ou federal com o objetivo de fortalecimento da economia solidária (VALENTIN, 2016). As ações podem ser caracterizadas como de:

- Incubação, fomento e apoio
- Formação, qualificação e capacitação
- Assessoria e assistência técnica
- Finanças solidárias e acesso a crédito
- Apoio à organização da comercialização
- Acesso a pesquisas e tecnologias sociais
- Marcos regulatórios apropriado à economia solidária (reconhecimento, formalização, tributação e acesso às políticas públicas)
- Comunicações, campanhas
- Fortalecimento de fóruns e redes de ES (VALENTIN, 2016).

As Políticas Públicas de Economia Solidária são institucionalizadas por meio de instrumentos, como por exemplo, a previsão em marco jurídico regulatório (lei, portaria, etc.); a previsão de programa ou ação em Plano Plurianual (federal, estadual ou municipal) ou, ainda, previsão em estrutura regimental de órgãos públicos executor da Política Pública de Economia Solidária e Conselhos e outros espaços de formulação, participação e controle social de Políticas Públicas de Economia Solidária. Os beneficiários diretos destas políticas são trabalhadores e/ou sócios de Empreendimentos Econômicos Solidários, considerando-se tantos os que já estão constituídos quanto os que estão em processo de constituição (SISTEMA, 2016).

Segundo o autor Amorim (2007), mudanças políticas e econômicas dos últimos tempos, como as novas tecnologias de produção e o processo de globalização, fizeram com que ocorressem mudanças nas relações de trabalho. O crescente desemprego, as transformações neste mercado de trabalho e as transformações na própria organização econômica no Brasil e no mundo desencadearam um processo de expansão de novas formas de organização da economia solidária.

De acordo com Singer (1999), a economia solidária tem um caráter revolucionário, porque, ao contrário do capitalismo, une o capital ao trabalho. No

sistema capitalista o assalariado é um trabalhador sem poder e sem responsabilidade, por definição legal, enquanto na economia solidária este trabalhador tem seu papel definido, é um participante ativo, com poder e responsabilidade, o que traduz numa emancipação dos mesmos. E isso se dá tanto para homens como para as mulheres, o que vai de encontro à proposta de superação da divisão sexual do trabalho proposta pela economia solidária, superar conceitos socialmente construídos de relações de gênero. Pode-se dizer que os empreendimentos solidários são uma possibilidade de rompimento com o modo de produção capitalista.

Muitos autores são céticos à eficácia dos empreendimentos solidários porque acreditam que podem significar tanto autonomia quanto precarização. Autonomia, no sentido de que, é o trabalhador auto gestor quem propicia suas próprias condições necessárias de vida, trabalho e direitos. E por isso mesmo, defendem estes autores, seus aspectos positivos são limitados por causa de seu caráter informal, que pode resultar numa precarização das relações e condições de trabalho. Entretanto, autores como Gaiger (2007), apontam contribuições da economia solidária, sobretudo no âmbito da diminuição das desigualdades, isso em decorrência destas organizações, que se apoiam na cooperação e que ativam circuitos de solidariedade, tenderem a contribuir diretamente para o fortalecimento dos seus membros, propiciando-lhes maior autonomia e confiança e possibilidades de promoção de igualdade (SUCUPIRA; BRAGA, 2016, p.5).

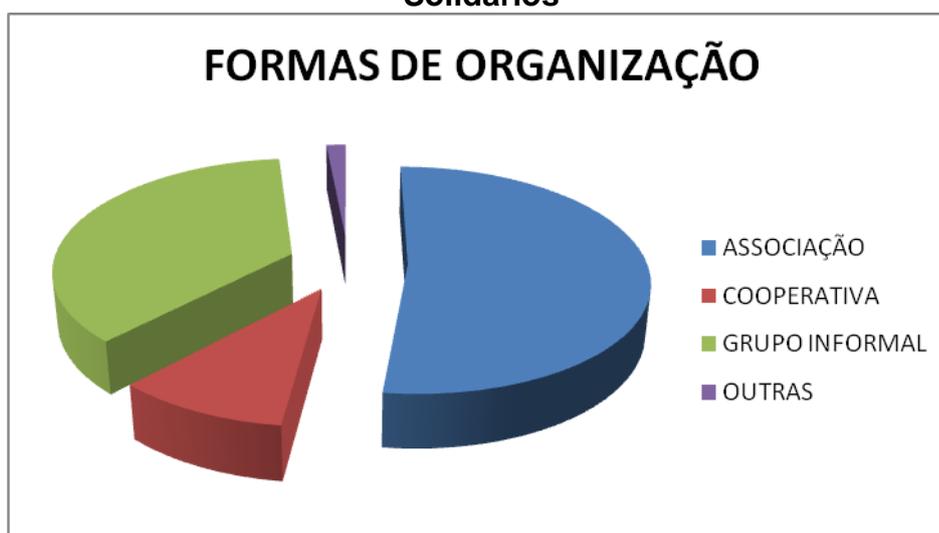
6 ECONOMIA SOLIDÁRIA NO BRASIL

O campo da Economia Solidária no Brasil vem se consolidando ao longo dos últimos anos e compreende atores das mais diversas naturezas. Diversos espaços foram criados no intuito de fortalecer a articulação dos atores do campo, tanto no âmbito da sociedade civil quanto do poder público, são eles: Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES); Conselhos de Economia Solidária; Rede de Gestores de Políticas de Economia Solidária; entre outros espaços de articulação.

Segundo o SIES (ATLAS, 2009), considerando a distribuição territorial, há uma maior concentração dos EES na Região Nordeste, seguido do Sul, Sudeste e por último Centro-Oeste. Quanto a forma de organização, a maior parte dos Empreendimentos Econômicos Solidários no Brasil estão organizados sob forma de associação, seguida dos Grupos Informais e Organizações Cooperativas e outras formas de organização.

Dentre os motivos para criação dos EES, os principais são: alternativa de emprego, complemento de renda dos sócios, obtenção de maiores ganhos, possibilidade de gestão coletiva da atividade e condição para acesso a crédito.

Imagem 1 – Formas de Organização dos Empreendimentos Econômicos Solidários



Fonte: Atlas da Economia Solidária no Brasil 2005-2007 (2009)

7 A CONTABILIDADE E A ECONOMIA SOLIDÁRIA

A contabilidade tem uma relevância significativa em qualquer empreendimento, visto que, por meio dela é que se obtêm as informações das arrecadações de receitas, despesas e do controle do patrimônio, entre outros. O seu papel é fundamental de controle de gastos, custos e estipular o preço para vendas de produtos e serviços. Portanto, a contabilidade opera no contexto de venda, compra e troca na economia solidária como um instrumento de gestão social.

Segundo Azerêdo (2012), os Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) necessitam de um acompanhamento de custos, sendo proporcionado seguinte proposta:

1º Passo: Calcular os investimentos;

2º Passo: Calcular os custos da produção/serviços;

3º Passo: Calcular os custos para manter o funcionamento, ou custos fixos;

4º Passo: Calcular o preço de vendas;

5º Passo: Calcular a margem de contribuição e o ponto de equilíbrio para o negócio.

Essa proposta é viável para os empreendedores solidários terem um controle de seus custos, e saberem a política de venda e compra, para resguardar um histórico das suas movimentações.

Porém não existem NBC (Normas Brasileiras de Contabilidade) específicas voltadas para os EES. Entretanto, existem vários recursos na contabilidade que buscam desenvolver e fortalecer as praticadas na economia solidária. Podemos citar os serviços realizados pela Central Mãos de Minas e o MEI (Microempreendedor Individual).

Segundo o Portal do Empreendedor, o Microempreendedor Individual (MEI) é a pessoa que reconhece como pequeno empresário que trabalha por conta própria, e fatura no máximo até R\$ 60.000,00 por ano. O MEI se enquadra no Simples Nacional e isento de tributos federais (Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL). As obrigações que o microempreendedor tem são de contribuir com o valor mensal fixo de R\$ 45,00 (comércio ou indústria), R\$ 49,00 (prestação de serviços) ou R\$ 50,00 (comércio e serviços) destinado à Previdência Social e ao ICMS ou ao ISS. Isto posto, o microempreendedor tem acesso a benefícios como auxílio maternidade, auxílio doença, aposentadoria, cobertura previdenciária, menor custo

com funcionário, sem taxas de registro , sem burocracia, acesso a serviços bancários, compra e vendas em conjunto, menos tributos, controle simplificados, emissão de alvará pela internet, possibilidade de vender para o governo, apoio técnico do Sebrae, possibilidade de crescimento como empreendedor, segurança jurídica.

Conforme o site Mãos de Minas, conceitua o projeto Mãos de Minas como um meio para desenvolver, fortalecer e valorizar o setor artesanal. Esse meio oferece apoio ao artesão e ao produtor caseiro da produção a comercialização, de forma de que seja legalizado sua atividade através de uma série de ações necessárias ao seu crescimento. Além disso, é oferecido aos associados os benefícios de emissão Nota Fiscal/NFe, participação da Central de Compras, auxílio para abertura de conta bancária, Seminários informativos, Consultorias Diversas (Preço, Design, Embalagem, Cadeia Produtiva, MEI, Exportação), Consultoria Advocatícia, Consultoria de Engenharia de Alimentos, Projeto Embalagem, Parceria Serasa, Parceria CDL, Parceria Cielo/Pag Seguro, Cursos presenciais Centro Cape, Desconto para participar da Feira Nacional de Artesanato, Acesso à Loja Virtual Mãos de Minas (Mãos de Minas Online), Acesso à Central de Exportação, Acesso ao Banco de Oportunidades, Convênio Faculdades Estácio (desconto para associados e seus dependentes em cursos de graduação, pós graduação, ensino à distância, etc).

8 FORMAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOLIDÁRIAS

Para organizar a economia solidária, é necessário um grupo de pessoas (mínimo 3 pessoas, que pelo menos uma não tenha parentesco familiar) que desejam constituir uma sociedade juntos, e assim, devem elaborar um plano de negócios. Antes de legalizar, é preciso decidir a melhor forma jurídica para o negócio: Autogestão, Cooperativa, Associação, ou alguma outra forma que seja mais vantajosa.

Após decidir, um Estatuto deve ser redigido por todos os sócios, contendo nele as regras de funcionamento do empreendimento que são fundamentais para a convivência e para o trabalho, e as formas de eleição do Conselho de Administração. Quando discutido e aprovado, esse Estatuto para legalizar. A legalização é feita em diferentes lugares dependendo do tipo de negócio. Uma cooperativa deve ser legalizada na Junta Comercial, algumas empresas de autogestão necessitam pedir autorização, ou alvará, para a prefeitura do município para que possa ter o CNPJ, e em alguns casos pedirem autorização na Secretaria da Fazenda.

9 PROJETO DE EXTENSÃO

O projeto de extensão foi realizado na feira de Economia Popular Solidária realizada na PUC Minas- Coração Eucarístico entre os dias 3 a 7 de maio de 2016.

A Economia Solidária acontece em vários estados e países, sempre que há um congresso, ou fórum tem a feira para expor o trabalho realizado e vender os produtos feitos pelos participantes.

Para entender o funcionamento da prática da Economia Solidária desde sua produção até sua venda, entrevistamos Dona Francisca Paulina que desde de 1998 trabalhava em grupos coletivos. Em 2002 quando essa atividade solidária começou a ser realizada em BH, ela inseriu-se. Cada grupo tem sua forma de organização, alguns por meio da tesouraria tem um controle de seus gastos e controle, e as despesas e os lucros são repartidos igualmente (tanto para compra, quanto para venda). Porém, existem grupos, que cada um trabalha em sua casa, tem seus gastos e lucros separadamente.

Para fazer parte da Economia Solidária, é preciso que o grupo (mínimo 3 pessoas, que pelo menos uma não tenha parentesco familiar) cadastre-se no fórum, e realize vários cursos de experiência, no caso de formação de cooperativa, ter que fazer o curso de cooperativismo, e ter um regimento interno, estatuto. Todos os produtos vendidos nas feiras empreendidas pelos participantes precisam ser feitos exclusivamente por eles. Hoje, o maior benefício que eles relatam ter é o reconhecimento do seu trabalho pela sociedade, quanto aos gestores e políticos.

Pode-se perceber que não há um prática contábil exclusiva para os membros da Economia Solidária, contudo proporcionamos a eles outros benefícios, além do reconhecimento do seu trabalho, mas também, fazer com seu trabalho seja formalizado, com as vantagens de : auxílio maternidade, auxílio doença, aposentadoria, auxílio para abertura de conta bancária, consultoria de diversos serviços, emissão de nota fiscal/NFe, entre outros.

Essas vantagens podem ser formalizadas através do MEI (Microempreendedor Individual), ou pela Central Mãos de Minas.

10 CONCLUSÃO

Neste estudo foi abordado os assuntos sobre a contabilidade e a economia solidária, e podemos concluir que o papel da contabilidade nesta economia é fundamental.

Cumpre-se todos os objetivos proposto no trabalho, definindo assim que não existe uma norma contábil específica para tratar a economia solidária, e que muitos participantes dessa economia não tem conhecimento quanto aos benefícios que a contabilidade pode lhes oferecer. Porém, existem outros recursos como o MEI (Microempreendedor Individual), que possibilita emitir notas fiscais, abertura de conta bancária, benefícios previdenciários, obter CNPJ, e tem o objetivo de reduzir a informalidade no Brasil, e o Mãos de Minas, que busca promover o desenvolvimento e fortalecimento do setor artesanal por meio da valorização do artesão, oferecendo serviços como nota fiscal, consultoria advocatícia, cursos e parcerias.

Conclui-se que, falta um incentivo a mais para esses grupos que aderiram a essa prática, visto que, a economia solidária vem crescendo atualmente e a contabilidade deve ser utilizada como instrumento de gestão, fornecendo informações de caráter fiscal, financeiro e econômico para as organizações participantes.

Por meio da realização do projeto na Feira de Economia Popular Solidária, tomamos conhecimento do funcionamento das atividades e das informações as quais os feirantes possuíam em relação á prática contábil, e foram apresentados aos participantes os benefícios que poderiam obter ao usufruir da contabilidade e outros meios de se enquadrarem no mercado.

REFERÊNCIAS

ATLAS da Economia Solidária no Brasil 2005. Brasília: MTE, SENAES, 2006. 60 p.

ATLAS da Economia Solidária no Brasil 2005 – 2007. Org. Associação Nacional dos Trabalhadores e Empresas de Autogestão e Participação Acionária. São Paulo: Todos os Bichos, 2009, 64 p.

CORRÊA, Rosa Maria (Org.). **Avanços e desafios na construção de uma sociedade inclusiva.** [Acesso em: 15 abr. 2016]. Disponível em: <<http://proex.pucminas.br/sociedadeinclusiva/arquivos/avancosedesafiosnaconstrucaodeumasociedadeinclusiva.pdf>>.

CRUZ, Zuleica Gomes da; SANTOS, Luiz Miguel Luzio dos. **Economia Solidária: Potencialidades e Desafios dos Empreendimentos Solidários em Londrina.** [Acesso em: 12 abr. 2016]. Disponível em: <http://www.unitrabalho.uem.br/administracao/bd_artigos/arquivos/010614151106.pdf>.

FERREIRA, Marco Aurélio Marques; EMMENDOERFER, Magnus Luiz; GAVA, Rodrigo (Org). **Administração pública, gestão social e economia solidária: avanços e desafios.** Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2011

FÓRUM Brasileiro de Economia Solidária. **O que é economia solidária.** [Acesso em: 10 abr. 2016]. Disponível em: <<http://cirandas.net/fbes/o-que-e-economia-solidaria>>.

INÁCIO, Luiz Germany Gaiger. **A Economia Solidária diante do modo de produção capitalista.** [Acesso em: 10 abr. 2016]. Disponível em: <www.ufpa.br/itcpes/documentos/eco_sol_mod_cap.pdf>.

MÃOS de Minas. [Acesso em: 13 abr. 2016]. Disponível em: <www.maosdeminas.org.br>

PORTAL do Empreendedor. [Acesso em: 13 abr. 2016]. Disponível em: <www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

RODRÍGUEZ, Aymara Arreaza. **Responsabilidade social das empresas: a contribuição das universidades.** Vol. 8. São Paulo: Peirópolis, 2011.

SINGER, P. **Globalização e desemprego: diagnósticos e alternativas.** 4. ed. São Paulo: Contexto, 2000.

SISTEMA de Informações em Economia Solidária – SIES. [Acesso em: 15 abr. 2016]. Disponível em: <<http://slideplayer.com.br/slide/291503/>>.

SUCUPIRA, Grazielle Isabele Cristina Silva; BRAGA, Marcelo José. **Empreendimentos de economia solidária e discriminação de gênero: uma**

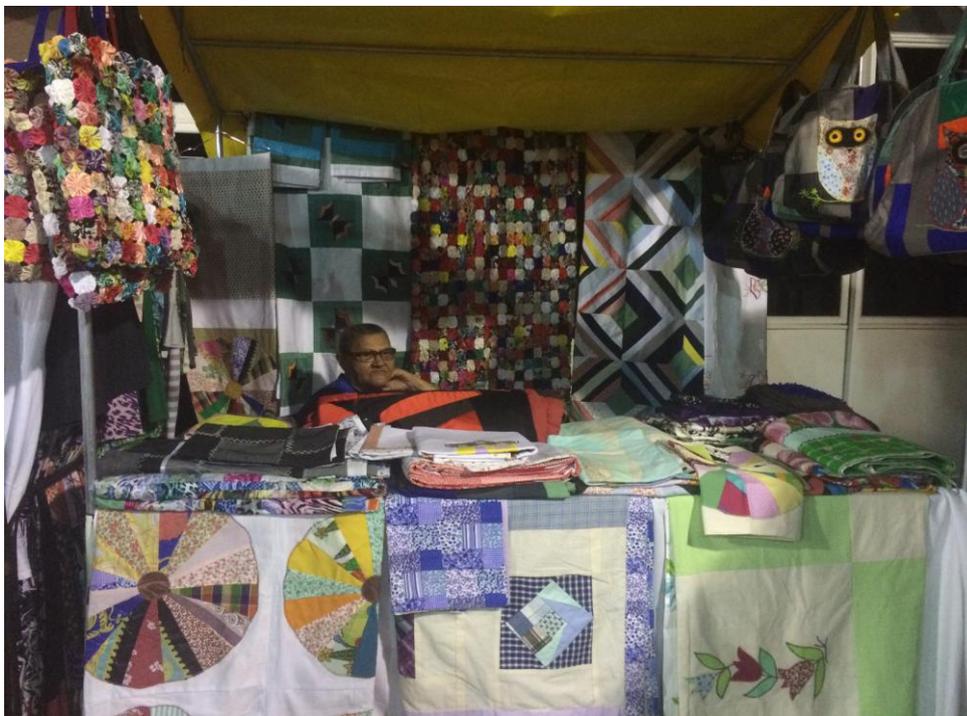
abordagem econométrica. [Acesso em: 20 abr. 2016]. Disponível em: <<http://www.emapegs.ufv.br/docs/Artigo31.pdf>>.

VALENTIN, Fernando F. **A economia solidária no ABCD: um perfil dos empreendimentos**. [Acesso em: 15 abr. 2016]. Disponível em: <<http://www.cosemssp.org.br/downloads/economia-solidaria.pdf>>.

ANEXO A

Fotos da Feira Econômica Solidária

Local: Puc Minas - Coração Eucarístico, Belo Horizonte. Data: 3 a 7 de maio de 2016.



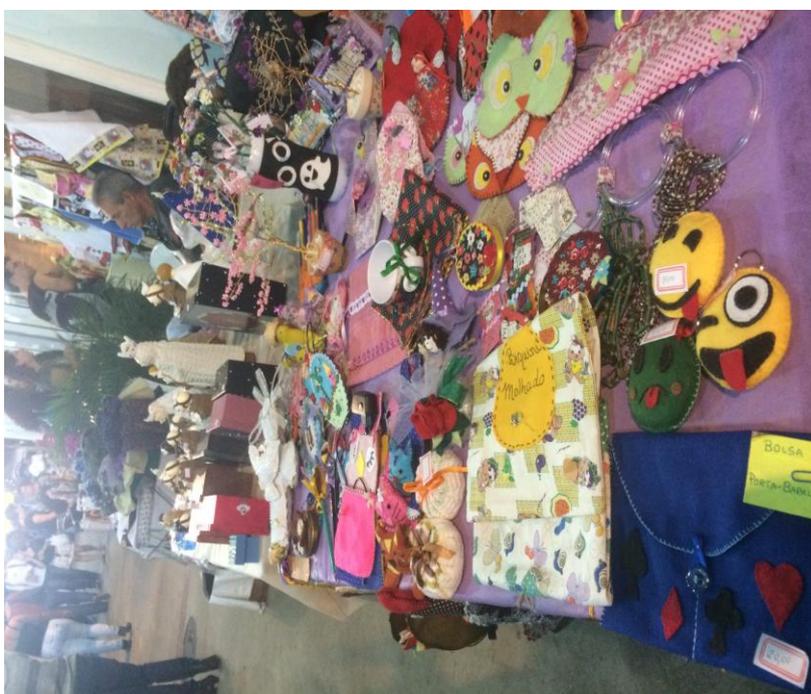
Fonte: Acervo das autoras



Fonte: Acervo das autoras



Fonte: Acervo das autoras



Fonte: Acervo das autoras